

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.129, DE 22 DE ABRIL DE 2019 (PL do Vereador Alexandre Carlos Peres) Aut. Nº 043/19
P.L. Nº 043/19
Publ.: 24/04/19 - pag. 03

Denomina Rua Edílio Monteiro da Silva o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Jardim Moriyama passa a denominar-se Rua Edílio Monteiro da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de abril de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES CASPAR PREFEITO